



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 007/2016

SÚMULA: Prorroga contrato de trabalho por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício n° 030/16 da Secretaria Municipal Saúde, em 29/01/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho por prazo determinado da servidora **VIVIANE HARUMI KIMURA**, portadora do RG n° 7.676.525-1 SSP/PR e Carteira de Trabalho e Previdência Social n° 9850518 e série 0010, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO PADRÃO – CLT**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Processo Seletivo Simplificado n° 002/2014, nomeada através da Portaria n° 004/2015, de 27/01/2015. Vigência: 02/02/2015 a 01/02/2016 – Prorrogado: 02/02/2016 a 01/02/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 02/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 03 de fevereiro de 2016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal